



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONSELHO REGULADOR

PAUTA DE REUNIÃO - 5

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 31/01/2024 (quarta-feira)

Horário: 15:30

Local: Auditório da AGR (13º andar).

Link para participação remota na forma da Resolução Normativa nº 199/2022 - AGR:
<https://zoom.us/j/9914843590?pwd=cnI0enNPZCtyRVNca1Z5MEM0K1NHZz09>

ID da reunião: [991 484 3590](#)

Senha de acesso: 940039

01. Abertura.

02. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO.

2.1. Processo nº 202300029006176. Interessado: CMTC - Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos. Assunto: Pleito de revisão da tarifa de remuneração do Sistema Integrado de Transportes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Grande Goiânia (SIT-RMTC). Plano de Ação Imediata (PAI).

03. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

04. Encerramento.

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço secretariaexecutiva@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.

GOIANIA - GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOUZA DOS SANTOS, Secretário (a) Executivo (a)**, em 29/01/2024, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56200105** e o código CRC **BC03AEE3**.

CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006239



SEI 56200105